

EM nº 00254/2025 MCOM

Brasília, 9 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.009764/2024-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5.914/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.521, de 25 de abril de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada originalmente à Rádio Cultura de Ituverava Ltda., nos termos da Portaria MVOP nº 149, de 17 de fevereiro de 1947, publicada em 4 de março de 1947, posteriormente transferida à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CULTURA LTDA. (CNPJ nº 73.075.830/0001-51), por intermédio do Decreto s/nº, de 7 de agosto de 2000, publicado em 8 de agosto de 2000, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Ituverava, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e450b110-a9e2-4cf2-bc68-22bd2fed238f>

e450b110-a9e2-4cf2-bc68-22bd2fed238f